

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

Assunto: Requerimento de afastamento do Território Nacional sem subsídio para tratar de interesse particular.

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 343 do Regimento Interno e Precedente Regimental nº 03, de 14 de setembro de 2022 da Câmara Municipal de Vitória, vem, por meio deste, dar prévia ciência a Vossa Excelência acerca do seu afastamento do território nacional durante o período da Sessão Legislativa, a contar do dia 24 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, **sem subsídio** para tratar de interesse particular.

Outrossim, requer-se a leitura do presente requerimento na primeira sessão ordinária subsequente ao seu recebimento, em observância ao § 2º do artigo 349 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de junho de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Vitória
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES
Instagram: @camillomneves / e-mail: gabinetecamilloneves11@gmail.com / Whatsapp: (27) 99613-6976



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **23/06/2025 08:19**

Checksum: **F0A71B0AD40F6F26EF60E43B56490C81FE8C68F9AF394E26112AF75ED11FB18B**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.